



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 11-DL/2019, cujo objeto é a contratação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação e cancelamento, para atendimento às diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal de Marcelino Vieira (RN), que será Ratificada em favor de EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.477.835/0001-90, apresentando (1,00%) de desconto para a prestação dos serviços, valor global da proposta R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais). , com fulcro no Art. 24 inciso aplicável a despesa, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marcelino Vieira/RN, 23 de Janeiro de 2019

Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 001/2019 – SEMTHAS, ACARI/RN, 24 JANEIRO
DE 2019

Nomeia membros para o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

A Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Acari/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Municipal nº 007/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, com a atribuição de planejar e articular as ações do referido Programa.

I – Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Titular – Albertina da Guia Lopes de Araújo

Suplente – Nathália Raissa de Araújo Côrtez

II – Secretaria de Educação e Cultura.

Titular – Maria das Graças dos Santos

Suplente – Maria Suelly da Silva Pereira

III – Secretaria de Saúde Pública.

Titular – Maria José Alves Dantas

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE – Cargo vago

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

2º SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2º TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Suplente – Paloma Vitória da Silva Baracho

Art. 2º. O Comitê será coordenado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social e contará com uma Secretaria Executiva disponibilizada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se ciência.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Matheus Ítalo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:A4113325

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**GABINETE DO PREFEITO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3652/2018- EXTRATO DE**
CONTRATO Nº 008/2019-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.294.688/0001-71, sediada na Praça Cívica 09 de junho, SN, centro, CEP nº 59.510-000, Afonso Bezerra /RN, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE com sede na Rua: Ver. Arlindo da Rocha Bezerra, nº 100, centro, Afonso bezerra/RN, Cep: 59510-000, CNPJ: 17.754.921/0001-42, **CONTRATADO:** SANDRO SILVESTRE DA SILVA, CPF: 075.076.294-22, brasileiro, capaz, residente e domiciliado na Rua Travessa Floriano Paulino Pinheiro, nº 220, Centro, CEP: 59.510-000 Afonso Bezerra/RN. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA COMUNIDADE ALTO DA FELICIDADE I, NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO, PARA O PONTO DE APOIO DO PSF III. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos para pagamento serão oriundos do Orçamento do Município para 2019, no seguinte Elemento de despesa: 339036. **VALOR MENSAL R\$ 400,00** (quatrocentos reais), **VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** A presente contratação vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2019. **Assinaturas em 23/01/2019, Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392181124-49, e JANE ROSE DE SOUZA CASTELO, CPF nº 202.474.194-00, Pela Contratada: SANDRO SILVESTRE DA SILVA, CPF: 075.076.294-22.**

Publicado por:

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

Código Identificador:B867A62C

GABINETE DO PREFEITO**RATIFICAÇÃO E TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**
010/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3734/2018

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN CNPJ nº 08.294.688/0001-71.

CONTRATADO: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS – EPP - CNPJ nº 08.321.484/0001-82.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:0E2A2E61

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 10010001/2019

NOME DO CREDOR: DICAL DISTRIBUIDORA VEICULOS CAJAZEIRAS FILIAL

CNPJ: 35.503.721/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REVISÃO REFERENTE A 40.000KM DO VEICULO TIPO FIAT/FIORINO HARD WOKING 1.4 2017/2018 DE PLACA QGW 6840/RN

VALOR TOTAL: R\$ 188,11

Lucrécia/RN 24 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:E8AD4C69

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 10010002/2019

NOME DO CREDOR: DICAL DISTRIBUIDORA VEICULOS CAJAZEIRAS FILIAL

CNPJ: 35.503.721/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO REFERENTE A 40.000KM DO VEICULO TIPO FIAT/FIORINO HARD WOKING 1.4 2017/2018 DE PLACA QGW 6840/RN

VALOR TOTAL: R\$ 334,89

Lucrécia/RN 24 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:90B7DCEC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2019 - PML**

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN** no uso de suas atribuições legais notadamente que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação de Lucrécia/RN, nos termos da Lei Municipal Nº 228/98, alterada pela Lei Municipal 341/06:

1-Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Maria Edineide da Silva – Titular
Maximiliano Paulo da Silva - Suplente
2-Representantes da Secretaria de Assistência Social

Francisca Jerusa de Oliveira Silva – Titular
Magna Maria do Nascimento – Suplente
3-Representantes do Magistério Público Municipal com atuação a Pré-escola

Maria Cleide Oliveira do Amaral- Titular
Rita Maria Dias Filha Duarte– Suplente
4-Representante dos Professores do Ensino Fundamental

Antônia Jandira de Oliveira Nunes – Titular
Adalziene Alves de Oliveira Amaral– Suplente
5-Representante dos Professores da Rede Estadual

Josielma Queiroz da Costa Vieira – Titular
Aparecida Dantas de Oliveira – Suplente

6-Representante das Entidades Representativas da Comunidade

Romália de Oliveira Santos – Titular
Maria de Fátima Candido da Silva – Suplente
Edna Márcia Rezende Reges – Titular
Maria Geny da Silva Gois – Suplente

Art.2º - O mandato de cada conselheiro terá duração de três anos, a partir da data de posse.

Parágrafo Único- Dezoito meses após a posse dos novos conselheiros, o Conselho se renovará em 1/3(um terço) havendo substituição dos membros referidos nos itens “5” e “6” desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 24 de janeiro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF. : 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:A528F91E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 11-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 11-DL/2019, assinada em 23/01/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.01.22-0001, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo aéreo para os serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação e cancelamento, para atendimento às diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da empresa Embarque Já Viagens e Turismo Ltda. – ME. Inscrita no CNPJ Nº 10.477.835/0001-90, com proposta no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais) atribuído o desconto na emissão dos serviços no valor de (1,00%), com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 11-DL/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 11-DL/2019, assinada em 23/01/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.01.22-0001, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo aéreo para os serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação e cancelamento, para atendimento às diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da empresa Embarque Já Viagens e Turismo Ltda. – ME. Inscrita no CNPJ Nº 10.477.835/0001-90, com proposta no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais) atribuído o desconto na emissão dos serviços no valor de (1,00%), com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:2E90BCED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/01/2019. Edição 1943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>